

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE OUTUBRO DE 2011

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de Outubro de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.401.607,05 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 88.089,04 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2854 a 3070, no valor total de 434.804,87 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 219.772,31€ correspondente ao período de 22 de Setembro a 6 de Outubro de 2011 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: LICENÇA DE RUÍDO - 2; CARTA DE CAÇADOR – Revalidação – 1; CEMITÉRIO – Inumação – 2, Trasladação – 1; CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃO DA U.E. – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 8; MERCADOS – 1;RENDA DO ALAMAL – 3; ESPECTÁCULOS – Licenças de Funcionamento – 2, Licença de Ruído - 2; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – CONCESSÃO – 1, RENOVAÇÃO - 2; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- **Ofício do A.C.P.-Automóvel Clube de Portugal** solicitando apoio logístico para a realização da 25.ª edição da **BAJA PORTALEGRE 500**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/11

2011.10.06

unanimidade, conceder o apoio solicitado (preparação da Zona Espectáculo, angariação de caminheiros, arranjo de caminhos rurais, após a prova). (DELIBERAÇÃO N.º 291) -----

2.- O CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião solicita apoio para a aquisição de cinco novos instrumentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos com a aquisição, no valor referido. (DELIBERAÇÃO N.º 292) -----

3.- Na sequência de ofícios do Agrupamento Vertical de Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

a) Concretizar transferência financeira no valor de 150 € para apoio à edição da Revista “**Página Aberta**”; (DELIBERAÇÃO N.º 293) -----

b) Tomar conhecimento da atribuição do **Galardão Eco-Escolas “Bandeira Verde 2011”** e aprovar a colaboração com a escola e a ABAE/Fee Portugal na implementação do Programa Eco-Escolas. (DELIBERAÇÃO N.º 294) -----

4.- Ofício do Clube Gavionense solicitando apoio logístico e monetário para a **época 2011/2012**. – O senhor Presidente propôs que seja formalizado um Contrato-Programa nos termos acordados entre o Município de Gavião e o Clube Gavionense, enquadrando o apoio a conceder. Informou ainda que o referido documento foi previamente validado pelo consultor jurídico, Dr. António Montalvo, que considerou que o documento cumpre a legislação vigente. -----

Assim, considerando: -----

- Que o Contrato Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Gavião e o Clube Gavionense assegura um novo enquadramento legal, com maior rigor, transparência e exigência na relação entre as duas entidades; -----

- Que o Clube Gavionense se propõe realizar as mesmas actividades, com uma redução nas transferências, relativamente ao ano transacto; -----

- O reconhecimento inequívoco do mérito e interesse público do trabalho desenvolvido pelo Clube Gavionense, em prol da promoção da prática desportiva e da divulgação do Município de Gavião;---

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a formalização de Contrato-Programa e conceder os apoios ali definidos. (DELIBERAÇÃO N.º 295) -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos absteve-se, considerando “insensato promover mais um protocolo de subsídio dependência a uma instituição que declaradamente vive com mais de 80% de financiamento público, ano após ano”, uma vez que a autarquia pode não conseguir cumprir com as transferências financeiras, colocando em risco a vida dos atletas e funcionários do Clube. E por defender “que só se deve considerar serviço público nesta área desportiva, tudo o que seja aplicável aos jovens, porque esses sim e em grande proporção são realmente das nossas terras”. Considerou ainda que não constitui nenhuma mais-valia para o concelho dispor de uma equipa de futebol sénior com tão alto orçamento, se em contrapartida os mesmos apoios são recusados ao meio empresarial.

O senhor Presidente considerou que a resposta à primeira questão colocada pelo senhor Vereador Paulo Matos está na cláusula 6.ª do Contrato-Programa, estabelecendo que o apoio a conceder nas próximas épocas desportivas dependerá da disponibilidade orçamental. Afirmou ainda ser um disparate e pura demagogia qualquer análise comparativa entre os apoios ao Associativismo Desportivo, Cultural e a dinamização da economia. Uma vez que a Câmara Municipal de Gavião sempre apoiou e continuará a apoiar os empregadores, através da redução de tarifas várias em 50%, não aplicação de derrama, terrenos infra-estruturados disponíveis, Programa FAME a que se podem candidatar, o apoio logístico e financeiro prestado às IPSS do concelho. Todos os apoios a conceder

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/11

2011.10.06

às Empresas, estão devidamente estabelecidos e regulamentados, em legislação e programas específicos, de âmbito regional ou nacional a que podem concorrer conforme a actividade. -----
Sublinhou que tem muito respeito pela história do Clube Gavionense, reconhecendo que este tem um papel actual muito importante na dinamização de diversas modalidades e escalões da prática desportiva. -----

O senhor vereador Moraes lembrou ao senhor vereador Paulo Matos que este executivo ainda na passada reunião aprovou uma Adenda ao Protocolo do FAME, que é um dos programas que visa apoiar as pequenas e médias empresas. Mas que as iniciativas têm de partir dos empresários. -----

O senhor vereador Francisco Louro afirmou que a intervenção do senhor vereador Paulo Matos é, uma vez mais, prova da sua falta de conhecimento da realidade do concelho. Porque o mérito do Clube Gavionense é reconhecido pela sua história e também pela importância para a prática do desporto pelos jovens do concelho. Quanto à questão do apoio às empresas, parece querer fazer o mesmo do Governo do PSD que quer acabar com 80% das autarquias, por dependerem do financiamento do Orçamento do Estado e privatizar o maior número possível de empresas. Parece-lhe que o vereador Paulo Matos, pelo contrário, gostaria de municipalizar as empresas. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a **Venda de Azeitona** das oliveiras existentes nos prédios que são propriedade da Autarquia. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 297) -----

- Sítio na Estrada Nacional 244, s/n, em São Bartolomeu, de Manuel Cesário Espadinha; -----

- Sítio na Rua 25 de Abril n.º 57, em Vale da Vinha, de Carlos Manuel Esteves Costa; -----

2.- Face aos **Autos de Vistoria**, efectuados pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos respectivos autos e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados, nos seguintes edifícios: (DELIBERAÇÃO N.º 298)

- Sítio na Rua de Santa Teresinha n.º 18, em Amieira Cova, de José Maria Chambel Esteves; -----

- Sítio na Rua de Santa Teresinha n.º 13, em Amieira Cova, de Joaquim Martins Dias; -----

3.- Na sequência de **vistoria** realizada em edifício localizado em Torre Fundeira, por **denúncia de trabalhos de construção civil**, os peritos verificaram que não se detectaram obras sujeitas a procedimento de licenciamento e a questão da propriedade das parcelas ocupadas pela intervenção não é da competência da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

4.- Com fundamento no parecer do consultor jurídico, Dr. António Montalvo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o requerimento, concedendo **alteração de horário**, aos seguintes trabalhadores: -----

- Carla Sofia de Matos Marques Ramalho; (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----

- Ricardo Filipe dos Santos Aparício; (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, a **aprovação definitiva do Processo de Obras Particulares N.º 22/2011 de Maria Helena Gomes da Costa** para recuperação e alteração de edifício para instalação de farmácia, no Bairro Cadete, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/11

2011.10.06

- 1.- O CARA – Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio para a realização do **1.º Passeio /Prova de Resistência de Motorizadas Antigas**, no dia 8 de Outubro em Atalaia. -----
A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado (mesas e cadeiras), a disponibilização de uma ambulância dos Bombeiros Municipais de Gavião, uma taça e transferência financeira no valor de 250€. (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----
- 2.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2011.02.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2011.04.18, passar a liquidar a seguinte importância, à requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----
- 41,04€/mês (1.º filho) a ANA RITA ESTEVINHA MARQUES – artigos 3º e 4º -----
- 51,30€/mês (2.º filho) a CARLA MARIA B. MIGUEL LOPES – artigos 3º e 4º -----
- 2.565 € a DAVID LUIS DOS SANTOS DO ROSÁRIO – artigos 3º e 5º (Habitação); -----
- 3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade subscrever o Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção, no Âmbito do **Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância**, relativa à ELI de Gavião e Nisa, com sede no Centro de Saúde de Gavião, mantendo o apoio concedido anteriormente, a disponibilização de duas técnicas superiores (uma Psicóloga e uma Técnica Superior de Serviço Social). (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----
- 4.-** O senhor vereador Germano Porfírio comunicou que, à semelhança do ano passado, se irá realizar a **Jornada Gastronómica do Feijão Frade da Ribeira de Margem**, cujos lucros reverterão a favor do Centro Social de Margem. Para além do evento gastronómico decorrerá também a apresentação do livro “Margem de Sonhos”, de João Matos, na Junta de Freguesia e ainda um momento de animação cultural, após o almoço. Propôs que a Câmara Municipal de Gavião apoie o evento, assumindo os custos com a divulgação do mesmo e com os grupos musicais que irão participar. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da realização do evento e aprovar a proposta do senhor vereador Germano Porfírio. (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----
- 5.-** O senhor vereador **Francisco Louro** informou que irá decorrer nos dias 29 e 30 de Outubro, o **Congresso da Liga dos Bombeiros Portugueses**, no qual deverão participar: a Câmara Municipal de Gavião enquanto entidade detentora de Corpo de Bombeiros e também o Comando dos Bombeiros Municipais de Gavião. -----
A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, designar o senhor vereador Francisco Louro como seu representante e o senhor Adjunto de Comando Simão Luís Pechirra Velez, como representante dos Bombeiros Municipais de Gavião; assumindo os custos com ambas as inscrições, num total de 50€. (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----
O senhor vereador Francisco Louro informou ainda que existem duas listas proponentes para a LBP e ele foi convidado a integrar ambas. Mas por se identificar com as ideologias e a paixão pelos bombeiros do candidato Jaime Marta Soares decidiu integrar a sua lista, apesar das diferentes ideologias políticas. Informou que também o senhor Presidente da Câmara foi convidado para fazer parte da Comissão de Honra dessa lista. -----
O senhor Presidente reconheceu que a Câmara Municipal e os Bombeiros Municipais de Gavião estarão muito bem representados. E afirmou que considera que o comandante Jaime Soares honrará a causa dos bombeiros e, pela sua personalidade, percurso profissional e pessoal, garantirá a capacidade operacional. -----
- 6.-** O senhor **Vereador Paulo Matos** leu um documento no qual questionava se já existe alguma consideração sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, ou “se existe alguma linha orientadora para iniciar o debate no nosso município, por exemplo com o líder do executivo a efectuar um levantamento das sensibilidades dos partidos com assento na Assembleia Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/11

2011.10.06

começando, desde logo, pelo Partido Socialista. Ou ainda iniciar uma consulta pública, ou mesmo um referendo local”.

E ainda para afirmar que “a janela temporal de marketing que se abriu por breves instantes, e que ocorre provavelmente uma vez na vida, sendo que se o município não a aproveitar, então terá dado mais um passo rumo ao esquecimento deste concelho na imensidão de Portugal”, referindo-se ao reality-show “Casa dos Segredos”. Incentivou a Câmara Municipal de Gavião a contactar a agente do concorrente Filipe Tibúrcio, ou mesmo a produtora do programa para que possa ser avaliada um possível aproveitamento publicitário para o concelho de Gavião.

O senhor Presidente interveio afirmando que a sua posição sobre o assunto referido na primeira questão é conhecida e foi assumida no texto que escreveu em Novembro de 2010 “Em defesa do Poder Local”, de que foi dado conhecimento a este órgão e à Assembleia Municipal.

O Governo apresentou uma proposta, clara e objectiva e recolherá daí as reacções das populações e entidades, seguindo o percurso normal, que é definido no próprio documento. Considera que o corte na despesa que se pretende com estas medidas não é eficaz e que a supressão de freguesias não trará redução de despesa significativa, antes reportando o desaparecimento de serviços públicos de proximidade, valiosos para as populações. O assunto foi abordado nas duas últimas sessões da Assembleia Municipal, apesar do documento não estar ainda divulgado. Foi assumido por aquele órgão que o assunto seria discutido e analisado nas próximas sessões.

Relativamente ao segundo ponto, não vivemos tempos para fantasias e ilusões.

O senhor vereador Francisco Louro afirmou que a Câmara Municipal de Gavião tem tido inúmeras iniciativas de apoio aos seus munícipes, nomeadamente na área social e nunca procurou a divulgação destas iniciativas na televisão, por se tratar de um meio muito dispendioso. Sempre preferiu direccionar as verbas de que dispõe para actividades que beneficiem a população do concelho. Por isso considera que não deve pagar a promoção de um munícipe em particular, retirando do orçamento municipal verbas que poderão ser necessárias em iniciativas de interesse para todos.

Quanto à primeira questão colocada pelo senhor vereador Paulo Matos, informou que concorda com as medidas relativas às empresas municipais, mas não pode concordar com a extinção de freguesias, porque se perde o contacto mais próximo das populações.

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos.

F)= ENCERRAMENTO

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/11

2011.10.06

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
